

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2648, DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 18 de abril é feriado nacional comemoração do Dia da Sexta Feira da Paixão:

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa que celebra a Paixão, a Morte, e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o “Lava-pés” e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira Santa).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 03 de abril de 2025

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal